



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
DEUS À FRENTE DE TUDO - 2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2021

“Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo no poder legislativo municipal de Cachoeira Dourada - GO e da outras providencias.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e:

Considerando o disposto no inciso I do §2º do Artigo 12 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no inciso III do §1º do Artigo 12 do Regimento Interno;

Considerando o falecimento de APARECIDA LUIZA LIMA na data de 04 de maio de 2021, em decorrência de complicações causadas por decorrência do Covid-19;

Considerando ainda a comoção social gerada na cidade de Cachoeira Dourada - GO.

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência do falecimento de APARECIDA LUIZA LIMA, mãe do servidor público Luis Lemes Nunes desta Câmara Municipal do Município de Cachoeira Dourada - GO fica decretado Luto Oficial, na Câmara Municipal desta cidade.

Art. 2º. Fica ainda decretado Ponto facultativo no dia 04 de maio de 2021 para os servidores do poder Legislativo, adiando a reunião ordinária para o dia 06 de maio (quinta-feira) logo após a sessão do dia.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (04/05/2021).



NEILTON OLIVEIRA SANTOS
Presidente


MANOEL PANTA DOS REIS NETO
1º secretário


ADRIANO DE PAULA FONSECA
Vice-presidente


JOÃO BATISTA DOS SANTOS
2º secretário

C. Dourada(GO) 04 / 05 / 2021


Serviço de Protocolo e Expediente